



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO-SP
EMFEI Prof.^a NEUZA BERBEL BERNAVA
AVENIDA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, Nº 464 CENTRO
emefeineuzabbernava@gmail.com
Fone:(18)38571160/cel. (18) 998041092

PLANO DE RETOMADA ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2º SEMESTRE/2021-

1- APRESENTAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR:

1.1- Nome da Unidade Escolar – EMEFEI PROF^a Neuza Berbel Bernava

1.2- Endereço: Avenida Governador Carvalho Pinto, nº464

Bairro:Centro Município: São João do Pau D'Alho/SP

1.3- Diretor(a) de Escola – Natássia de Oliveira

1.4- Tipo de Segmento – Ensino Fundamental de 9 ano e EJA – Anos Iniciais

1.5- Total de Classes/Alunos por segmento:07

Período da manhã - Ensino Fundamental de 9 anos		
Turmas	Capacidade Física da sala	Nº de alunos
1º Ano A	27	14
1º Ano B	22	13
2º Ano A	36	13
2º Ano B	33	12
3º Ano A	33	19
4º Ano A	33	32
5º Ano A	33	22
Período da tarde–Não temos classes no período da tarde.		

1.6- Dependências das escolas

Salas de aulas	07
Sala de leitura	01
Sala de informática	01
Auditório	00
Banheiro dos alunos	01
Banheiro das alunas	02
Pátio	02

2- FUNCIONÁRIOS:

Diretor	Natássia de Oliveira
Vice-diretor	Não
Professor Coordenador	Fabiana Batista Lopes
Funcionário - Limpeza	José Carneiro Canabrava

	Valdite Francisca Rocha
Funcionário - secretaria	Zeny Batista Marchott
Merendeiras - (serve merenda)	Cleonice Inácia da Silva
(Sala de Leitura) (Sala de informática)	Maria Lúcia Batista dos Santos Gizzele Santana da Silva

3- PROPOSTA DE COMUNICAÇÃO E ORIENTAÇÃO COM A COMUNIDADE ESCOLAR SOBRE O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS:

3.1- Comunicação e orientação com as famílias:

No que tange à comunicação e orientação junto às famílias, a escola organizou-se com o propósito de assegurar o retorno da volta às aulas presenciais da maneira mais segura em meio à pandemia do Covid – 19. Neste momento de retomada, a Equipe Gestora da Escola EMEFEI organizou a realização da Reunião com Pais e/ou Responsável em horários distintos, em pequenos grupos respeitando o distanciamento social e os Protocolos Sanitários para orientações gerais sobre a volta às aulas presenciais e remotas, explicitando e comunicando as adequações feitas na escola conforme determina os protocolos sanitários de prevenção ao contágio da Covid – 19, de acordo com o Plano São Paulo, o Decreto Municipal nº 1.820/2021 de 30 de julho de 2021 e o Programa Escola Segura.

3.1.1 - Nesta Reunião, os Responsáveis tomaram o conhecimento da organização e divisão das Turmas por níveis de conhecimento junto aos professores das respectivas turmas para favorecer o planejamento do ensino e o atendimento das especificidades de cada grupo. A Equipe Gestora esteve à disposição para escuta das falas dos pais, no decorrer da Reunião foi apresentado um vídeo com Protocolos Sanitários de prevenção a Covid – 19 (Programa Escola Segura), focando a preocupação do retorno seguro, após um longo período distante fisicamente da escola.

3.1.2 –O Responsável foi orientado em Reunião e/ou em contato telefônico quanto à importância e necessidade do preenchimento do Termo de Responsabilidade para o aluno que está retornando ao presencial e o Termo de Responsabilidade para aluno no Ensino Remoto.

3.1.3 – Foi realizado orientações sobre a nova forma de nos relacionarmos para uma melhor readaptação das novas rotinas, tendo em vista a necessidade dos Responsáveis tomarem conhecimento das ações de acolhimento a serem implementadas na escola, visando estimular o engajamento das famílias para que participem da trajetória de aprendizado dos estudantes.

3.2- Comunicação e orientação com professores e funcionários:

Os professores e funcionários serão orientados através de Protocolos Sanitários de Saúde para formação sobre as providências da pré - retomada das aulas presenciais, a organização da escola e os Protocolos de Segurança, que deverão ser cumpridos de acordo com o Plano São Paulo. Toda equipe de

professores e funcionários da escola receberão orientações através da Equipe Gestora, com o repasse de vídeos orientadores do Programa Escola Segura.

Serão discutidos e estudados os seguintes assuntos:

- 3.2.1 - Leitura e estudo do Decreto Municipal nº 1.820/2021, para conhecimento da legislação vigente.
- 3.2.2 - Divulgação dos Protocolos do Programa Escola Segura com Cartazes e painel explicativo com informações sobre as providências de medidas de segurança e prevenção e sua utilização correta para ingresso da equipe na escola;
- 3.2.3 - Organização e utilização dos espaços da escola com orientações sobre todos os procedimentos adotados para prevenção da contaminação da COVID-19 de acordo com o Plano São Paulo;
- 3.2.4 - Vídeos do programa Escola Segura de orientação sobre a transmissão da doença (corona vírus) e medidas de prevenção e protocolos sanitários; cartazes e folder informativos.
- 3.2.5 - Reunião para orientações gerais sobre o Plano de retomada das aulas.
- 3.2.6 - Utilização dos canais digitais (telefone, aplicativo ou online, e redes sociais).
- 3.2.7 - Comunicação com os Conselhos Escolares através de reuniões presenciais, tomando os devidos cuidados, para repasse e acompanhamento dos protocolos sanitários e as ações pertinentes do Plano de Retorno.
- 3.2.8 - Orientação aos Pais e/ou Responsáveis que se os estudantes apresentarem algum sintoma para COVID-19, os mesmos não devem ir para a escola e devem procurar o Serviço de Saúde.
- 3.2.9 - Orientar as famílias a comunicarem às Unidades Escolares a situação de saúde, tanto do estudante quanto de seus familiares no que diz respeito à pandemia de COVID-19.
- 3.2.10 - São informações relevantes:
- 3.2.11 - O estudante ou algum familiar contraiu a COVID-19?
- 3.2.12 - O estudante teve contato com indivíduo suspeito ou confirmado, por meio de testes laboratoriais, de ter contraído a COVID-19?
- 3.2.13 - Algum familiar ou o próprio estudante apresenta algum sintoma característico de COVID-19?
- 3.2.14 - A escola deverá ser comunicada e o caso registrado no Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para a COVID-19 – SIMED, disponível da SED;
- 3.2.15 - Aferição de temperatura e resposta do Questionário sobre saúde dos professores e funcionários diariamente na entrada da escola.

4- PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR:

Consideramos necessária uma campanha educativa por meio de sinalização do ambiente escolar através da demarcação pintada no pátio da escola para organização de filas nos lavatórios e as filas para as salas de aula.

Para uma melhor comunicação foram fixados cartazes com orientações para manter o distanciamento e o uso obrigatório de máscara na entrada da escola. Foram fixados adesivos nas paredes próximos ao lavatório com orientações para a higienização das mãos e o uso do papel toalha, nas paredes das salas

de aulas com orientações em relação aos protocolos sanitários, nos corredores da escola com orientações para o uso obrigatório de máscara e a higienização das mãos com álcool em gel.

Para a garantia do controle do fluxo na entrada da escola, foi realizada a demarcação pintada no chão da calçada externa (próximo do portão da entrada) com espaçamento de um metro.

Um funcionário fará o controle do fluxo de alunos na entrada e saída para evitar aglomerações.

De acordo com o Decreto Municipal nº 1.820/2021 e o Plano São Paulo, será atendido a capacidade de até 80% dos alunos e a capacidade física por metro quadrado das salas de aula, respeitando o espaçamento físico de 1 metro entre as carteiras. Para a sinalização foi utilizada fita listrada (amarela e preta).

5- ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS

Preparação para a chegada dos estudantes:

Para garantir o cumprimento dos Protocolos Sanitários, duas funcionárias da limpeza ficarão responsáveis pela higienização do prédio e das salas de aula, após o período de aula ou turno de trabalho, intensificando a limpeza de áreas comuns e de grande circulação de alunos, professores e funcionários.

A higienização deverá ocorrer no término de cada período de aula. Durante o período de funcionamento do prédio será intensificada a higienização das superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, maçanetas e puxadores de porta, corrimões, interruptores de luz, torneiras de pias e de bebedouros), e sempre que necessário de acordo com as indicações contidas no protocolo de segurança do Programa Escola Segura.

Considerando que a Unidade Escolar atende um número pequeno de alunos, somando um total **124 alunos do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental**, a Escola restringirá o número de entradas, sendo 1 (um) portão para entrada e saída de alunos, visando garantir o controle de pessoas.

5.1- Proposta de organização da entrada dos alunos:

Neste período de pandemia, o retorno presencial dos alunos ocorrerá mediante revezamento de grupos diários. Na entrada da escola haverá um (a) funcionário (a) para monitoramento dos estudantes e será disponibilizado a paramentação adequada de EPIs, dentre eles o face shield (protetor facial) para o funcionário.

Fica condicionada ao atendimento do protocolo de saúde a entrada de visitantes, pais e responsáveis. Não será permitido que Pais e/ou Responsáveis aguardem a saída dos alunos dentro da escola, os mesmos deverão aguardar do lado de fora do prédio.

A entrada e saída dos alunos ocorrerá mediante escalonamento dos horários, de modo a não gerar aglomeração entre eles. Para a garantia do controle do fluxo na entrada da escola, foi realizada a demarcação pintada no chão da calçada externa (próximo do portão da entrada) com espaçamento de um metro.

A unidade escolar estabeleceu que na entrada do aluno na escola ocorrerá uma breve entrevista oral, com questionamentos para detectar sintomas da COVID-19, com o objetivo de evitar que o estudante adentre o ambiente escolar com sintomas suspeitos.

É obrigatório o uso de máscara para todos os alunos, professores, funcionários e qualquer outra pessoa que entrar no ambiente escolar.

A aferição da temperatura será realizada pelo funcionário(a) designado, devidamente preparado para manusear, bem como higienizar o Termômetro de Artéria Temporal (TAV) - Testa (Infravermelho), sendo essencial a realização de aferição de temperatura para qualquer pessoa que entrar no ambiente escolar.

Caso a temperatura esteja igual ou superior a 37,5°C, será orientado o retorno para casa e a busca de atendimento médico se necessário. As crianças que apresentarem algum sintoma durante a aula, deverão aguardar em sala isolada, segura e arejada até que pais ou responsáveis possam buscá-los para a adoção dos procedimentos necessários.

Os estudantes e demais funcionários, ao entrar no ambiente escolar, será orientado à realizar a higienização das mãos com água e sabonete líquido (secar com papel toalha), sob a supervisão e orientação de um funcionário, em pia instalada próximo ao portão de entrada.

Foi disponibilizada lixeira com pedal ao lado do lavatório e instalado dispenser de papel toalha.

Após entrar na escola, é necessário a higienização das mãos com álcool em gel disponibilizado em dispenser de álcool gel com sensor na entrada.

Em seguida, é orientado a realização da limpeza de calçados em Tapete Sanitizante antibacteriano (kit composto com tapete úmido e seco), contendo a solução higienizadora.

Durante a formação de filas, todos devem cumprir o distanciamento demarcado no pátio de 1 metro.

Nos corredores das salas de aulas e no pátio foi disponibilizado dispenser de álcool gel para higienização das mãos.

Horário de entrada	
Grupo 1 (3º, 4º e 5º ano)	Grupo 2 (1º, 2º ano)
07:10	07:20

5.2- Proposta de organização de saída dos alunos:

Na saída, as turmas sairão em horários diferentes, com dez minutos de diferença. Haverá um (a) funcionário (a) para monitoramento da saída dos estudantes. O Responsável deverá aguardar do lado de fora da escola para a retirada da criança.

Horário de saída	
Grupo 1 (3º, 4º e 5º ano)	Grupo 2 (1º, 2º ano)
11:10	11:20

6- ORGANIZAÇÃO DAS SALAS DE AULAS:

De acordo com a Resolução SEDUC 65, de 26-07-2021, e o Decreto Municipal Nº 1.820/2021, que dispõe sobre as medidas para a retomada das aulas presenciais no Estado de São Paulo.

Quantos alunos (%) de alunos que retornarão por sala. Completar na coluna à direita.

Período da manhã - Ensino Fundamental de 9 anos			
Turmas	Capacidade Física da sala	Nº de alunos	Nº de alunos que retornarão
1º Ano A	27	15	13
1º Ano B	22	13	10
2º Ano A	36	13	09
2º Ano B	33	12	10
3º Ano A	33	18	16
4º Ano A	33	32	26
5º Ano A	33	21	19



6.2- ORIENTAÇÕES E PRECAUÇÕES QUE SERÃO ADOTADAS:

- 6.1.1- Disponibilizaremos frascos de álcool gel em todas as carteiras e sala para higienização das mãos.
- 6.1.2- Será realizada a higienização das mãos antes e após manuseios de materiais didáticos, idas ao banheiro e outras situações necessárias.
- 6.1.3- As salas de aulas serão higienizadas após o término de cada período com utilização de água e sabão hipoclorito e álcool 70% líquido, conforme espaço a ser higienizado, com repetições na limpeza dos corrimões, maçanetas, mesas, cadeiras, material didático, livros compartilhados, puxadores de armário, piso, entre outros, no mínimo de três em três horas.
- 6.1.4- Será respeitada a capacidade máxima de até 80% dos alunos, de acordo com o Decreto Municipal e o Plano São Paulo, respeitando o espaçamento físico entre carteiras (1m) e a metragem quadrada das salas na formação e organização das Turmas.
- 6.1.5- Orientaremos e comunicaremos sobre o uso obrigatório de máscara, a todos os estudantes, professores e demais colaboradores, e que deverão permanecer de máscara durante as aulas, com exceção dos estudantes público-alvo da educação especial que não possuam autonomia e corram risco de serem sufocados.
- 6.1.6- Será orientado para que os ambientes sejam mantidos bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.
- Estudantes e profissionais de educação cujo diagnóstico de COVID-19 foi negativo podem voltar imediatamente às atividades;
- Se um estudante testar positivo para COVID-19, a saúde deverá informar quais medidas deverão ser tomadas;
- Nos casos na qual só há suspeita, a turma poderá frequentar a escola, pois há outras infecções respiratórias que se assemelham aos sinais e sintomas de COVID-19;
- Se um professor ou outro servidor ou estudante testar positivo para COVID-19, rastrear todas as pessoas dentro da escola que estiveram a menos de um metro deste servidor por pelo menos 15 minutos, no Sistema de Informação de Monitoramento da Educação de COVID-19- SIMED.
- Os casos suspeitos poderão retornar às suas atividades laborais presenciais antes do período determinado de afastamento quando tiverem um exame laboratorial descartando a COVID-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde e estiverem com melhora dos sintomas após 72 horas.

7- ORGANIZAÇÃO DO RECREIO.

No horários da Merenda Escolar, foram organizados com dois intervalos.

Primeiro intervalo	Horário	Quantidade de alunos
1º ano A, 1º ano B e 2º ano A e B	09:40 às 10:00	21
Segundo intervalo	Horário	Quantidade de alunos
3º ano A , 4º ano A e 5º ano A	10:10 às 10:30	24

7.1- Saída para o recreio:

As turmas sairão das salas de aulas uma por vez, acompanhadas de seu professor (a) em filas, evitando aglomeração, para a lavagem das mãos (com água, sabonete líquido e secagem com papel toalha a serem descartados na lixeira com pedal) e higienização com álcool em gel 70%. Durante a formação de filas para a saída para o recreio, os alunos serão orientados pelos professores e deverão cumprir o distanciamento demarcado de 1 metro, no espaço que antecede o lavatório do pátio, bebedouro, banheiros e refeitório.

7.2- Organização das refeições:

- 7.2.1 - Ao saírem das salas de aulas os alunos são direcionados e acompanhados por seus professores para a higienização das mãos no lavatório no pátio (com água, sabonete líquido e secagem com papel toalha a serem descartados na lixeira com pedal).
- 7.2.2 - Em seguida, sob a supervisão e orientação de um funcionário os mesmos se encaminham para a organização das filas no pátio com demarcação pintada no chão com espaçamento de 1 metro que antecede o refeitório garantindo distanciamento durante as filas para as refeições.
- 7.2.3 - As mesas e assentos do refeitório estão organizadas com demarcações mantendo o distanciamento de 1 metro.
- 7.2.4 - Uma funcionária com a paramentação adequada e necessária de EPI s face shield (protetor facial) montará os pratos dos alunos (Merenda Escolar).
- 7.2.5 - Somente será permitido um estudante por vez próximo ao balcão para retirada do seu alimento.
- 7.2.6 - Para devolução de pratos e talheres será disponibilizado recipiente e demarcação do piso garantido distanciamento da fila durante as refeições, evitando aglomerações.
- 7.2.7 - É proibido beber água nos bebedouros colocando a boca no bico de pressão ou na torneira. Cada estudante deverá trazer sua própria garrafa ou copo.
- 7.2.8 - Será realizada a higienização das mesas e assentos após cada refeição.

7.3- Entrada para a sala:

- 7.3.1 - Após o período destinado para as refeições, os alunos realizarão a higienização das mãos (com água, sabonete líquido e secagem com papel toalha a serem descartados na lixeira com pedal) sob a supervisão e orientação de um funcionário.
- 7.3.2 - Durante a formação de filas para a entrada para as salas de aulas, os alunos deverão cumprir o distanciamento demarcado no pátio de 1 metro, sob a supervisão de um funcionário.
- 7.3.3 - As turmas retornarão para as salas de aulas uma por vez, acompanhadas de seu professor (a), evitando aglomeração.

8- PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DOS OUTROS ESPAÇOS DA ESCOLA:

É importante destacar que o período de retomada as aulas presenciais acontecerão com o revezamento de até 80% dos alunos, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.820/2021 e o Plano São Paulo, e os outros espaços escolares que serão utilizados:

8.1- Sala de leitura:

- 8.1.1 - A utilização da Sala de Leitura, mantendo o distanciamento de 1 metro entre os lugares em uso. (Mesas e cadeiras).
- 8.1.2 - Será realizada a higienização com álcool 70% dos livros, prateleiras, mesas e cadeiras, diariamente.
- 8.1.3 - O ambiente será mantido as janelas abertas.
- 8.1.4 - Higienização da Sala de Leitura, assim como das demais salas.
- 8.1.5 - Estante ou caixa para livros usados, que deverão ficar em separados para higienização após 48 horas de uso.
- 8.1.6 - Disponibilização de dispenser de álcool gel.

8.2- Sala de informática:

- 8.2.1 - Utilização da Sala de Informática, mantendo o distanciamento de 1 metro entre os computadores em uso. (A sala conta com 15 computadores para uso dos professores e alunos).
- 8.2.2 - Higienização com álcool 70% dos monitores, teclados, mouses, mesas de computadores e cadeiras, após o uso dos equipamentos.
- 8.2.3 - Manter o ambiente arejado com as janelas abertas.
- 8.2.4 - Higienização da sala de informática, assim como das demais salas.
- 8.2.5 - Disponibilização de dispenser de álcool gel.
- 8.2.6 - Utilizar a sala de informática em forma de revezamento semanal, com agendamento prévio, realizado pela professora da turma, priorizando a turma do 4º e 5º ano.
- 8.2.7 - Propiciar o acesso dos alunos a essa nova tecnologia e às suas linguagens, para a compreensão do uso das mesmas de forma responsável na aquisição de conhecimento.
- 8.2.8 - Possibilitar aos alunos conhecer e utilizar novas ferramentas tecnológicas e novas linguagens, fundamentais para o domínio e a autonomia na convivência e no trabalho com o mundo atual e globalizado.
- 8.2.9 - Direcionar as atividades no Laboratório de Informática para o aprimoramento do ensino – aprendizagem, complementando os conteúdos da sala de aula regular, com os recursos tecnológicos.
- 8.2.10 - Conduzir o aprimoramento do ensino – aprendizagem, focando o uso da sala de informática como atividade pedagógica desenvolvida com o “auxílio” dos computadores.
- 8.2.11 - Desenvolver habilidades de raciocínio, através de jogos educativos, atividades online, sites de busca e pesquisas e, uso de Plataformas Digitais.

8.3- Quadra:

- 8.3.1 - As práticas de atividades físicas serão ser planejadas garantindo o atendimento das medidas sanitárias (distanciamento, não compartilhar objetos, evitar esforços demasiados).
- 8.3.2 - As aulas serão realizadas preferencialmente em espaços arejados, utilizando a Quadra Esportiva, pátios que garantam o espaçamento de 1 metro entre os estudantes, com demarcações segundo as orientações da OMS para evitar o contato Físico. As aulas devem ser dirigidas pelo professor e neste período é importante priorizar atividades que favoreçam o

- condicionamento Físico, práticas individuais como circuito, alongamentos, atividades lúdicas, a fim de despertar o prazer e o retorno ao convívio social.
- 8.3.3 –Será realizado o controle do fluxo de alunos na entrada e saída da Quadra Esportiva evitando aglomerações.
- 8.3.4 - As aulas devem ser preferencialmente em espaços arejados, utilizando a Quadra Esportiva, pátios que garantam o espaçamento de 1 metro entre os estudantes, com demarcações segundo as orientações da OMS para evitar o contato Físico. As aulas devem ser dirigidas pelo professor e neste período é importante priorizar atividades que favoreçam o condicionamento Físico, práticas individuais como circuito, alongamentos, atividades lúdicas, a fim de despertar o prazer e o retorno ao convívio social.
- 8.3.5 - Durante o desenvolvimento das atividades o professor fica responsável para orientar e garantir que os protocolos de segurança sejam respeitados (higienização das mãos antes e após a aula; distanciamento; uso individual da garrafa de água; não compartilhar objetos; higienização de materiais utilizados).
- 8.3.6 - Com a divisão das turmas em grupos, e com escalonamento /rodízio dos mesmos, o tempo das aulas de Educação Física será reduzido com cada grupo para contemplar a qualidade de aulas semanal.
- 8.3.7 - O professor/profissional de Educação Física apoiará o Trabalho dos demais professores, dando um suporte para o monitoramento dos protocolos de segurança, das normas de convívio social, além, das novas rotinas que devem ser estabelecidas e mantidas no interno da Unidade Escolar como: Medidas de Higienização; Medidas de Proteção; Medidas de Monitoramento e Avaliação de Ações Preventivas e Uso de Máscara.

8.4- Banheiros:

Este ambiente está limitado a 2 (duas) crianças por vez, com 2 unidades sanitárias para uso individual.

Esses espaços estão organizados seguindo as recomendações sanitárias de distanciamento social. Foi fixado cartaz orientando na porta de entrada a quantidade permitida e a sinalização para aguardar do lado de fora.

Visando garantir os protocolos de segurança, foi fixado cartaz próximo ao lavatório, com orientações para a lavagem das mãos e medidas de higienização constante.

Osbanheiros e lavatórios, serão higienizados no mínimo a cada três horas durante o período de uso, e mantê-los fechados após o período de aula. Os lixos serão removidos e descartados de acordo com as orientações para total segurança.

9- PROPOSTA DE COMITÊ DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DENTRO E FORA DA ESCOLA:

9.1- Integrantes do comitê.

Integrantes do comitê

- 9.1.1 - De acordo com a Portaria nº 31/2020 de 29 de Abril de 2021 sobre a Nomeação dos Participantes da Comissão Municipal Escolar de Gerenciamento da Pandemia da Covid – 19 (Segue em anexo Portaria escaneada).
- 9.1.2 - Segue em anexo (escaneada) a Ata da Reunião Ordinária de posse da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid – 19 de São João do Pau D'alho.

9.2- Ações de acompanhamento e monitoramento da retomada.

O retorno das aulas presenciais será realizado por ano escolar de forma gradual em sistema de revezamento, cada sala receberá a quantidade de alunos de acordo com a sua capacidade física por metro quadrado.

As turmas foram divididas por níveis de conhecimento, através de diagnóstico realizado pelo professor. O revezamento será diário, divididos entre turmas A, B e C.

No momento de retomada das aulas presenciais, após o processo de acolhimento serão realizadas atividades diagnósticas.

Salientamos a importância de considerarmos os direitos humanos da família, professores e funcionários. Dessa forma, se torna imprescindível que todos caminhem juntos, para que as ações pedagógicas planejadas pelos professores sejam efetivadas tanto nos momentos presenciais, quanto em casa com o auxílio da família, em constantes interações de acolhimento, manutenção de vínculos e esclarecimento de dúvidas.

- Identificar os estudantes com comorbidades e do grupo de risco visando planejar o seu atendimento;
- Realizar busca ativa dos estudantes infrequentes ou que abandonaram a escola diretamente;
- Manter diagnóstico frequente visando os estudantes com maior risco de evasão;
- Convocar os responsáveis legais do estudante infrequente via WhatsApp, e-mail, telefonema, recado ou outro meio que a escola entenda ser o mais adequado e eficaz;
- Acompanhar de forma sistemática os estudantes;
- Encaminhar, quando pertinente, ao Conselho Tutelar, lista dos estudantes infrequentes e evadidos.

9.3 –Proposta de ações de conscientização da comunidade escolar.

Na reunião de Pais será apresentado vídeo Programa da Escola Segura (apresentação em Data Show), com o intuito de informar e conscientizar sobre a importância dos Protocolos Sanitários para o retorno seguro das aulas.

9.4 - Proposta de Identificação de alunos (com baixo acesso as atividades):

Para o trabalho dos alunos com dificuldade em realizar as atividades será utilizada como indicador os registros das observações nas Planilhas de Desenvolvimento da Aprendizagem no período das aulas presenciais; sua trajetória escolar (processo de aprendizagem e o Monitoramento da participação/devolutiva no desenvolvimento das Atividades de Ensino Remoto (período da quarentena).

A Divisão/enturmação dos grupos será priorizado o atendimento aos alunos com vulnerabilidade social.

9.5- Proposta de acompanhamento de atividades virtuais (Chat, Centro de Mídias, Classroom):

Os Grupos de Trabalho através do aplicativo WhatsApp foram positivos no atendimento da demanda. Portanto, os Grupos foram novamente criados servindo como principal meio de comunicação entre escola, alunos e responsáveis, através do qual as necessidades dos alunos serão atendidas.

Os conteúdos trabalhados nas aulas presenciais direcionarão o planejamento dos Blocos de Atividades no intervalo remoto (aprofundamento e fixação das habilidades trabalhadas). Os endereços de

sites e canais digitais gratuitos continuarão sendo usados, pelos professores, dentro do possível, e disponibilizados aos alunos para complementar as aulas.

O monitoramento da participação dos alunos nas aulas presenciais será acompanhado pela escola e o desenvolvimento dos Blocos de Atividades Remotas será feita através do preenchimento de planilhas específicas para cada bloco periodicamente.

Outro aspecto priorizado, cujo objetivo é o atendimento qualitativo de todos os alunos é a idade (acesso e autonomia para o uso das ferramentas) e o levantamento da rotina familiar sobre a organização do tempo e espaço para acompanhamento dos alunos no desenvolvimento das atividades de ensino remoto.

10- PROPOSTA DE ENTURMAÇÃO DOS ALUNOS PARA RETORNO EM AULAS

PRESENCIAIS:

PERÍODO DA MANHÃ:	
1º ANO A	AGRUPAMENTO 01/SEGUNDA,QUARTA e SEXTA-FEIRA
	01 DAVID RAFAEL DE SOUSA SANTOS
	02 EMANUELLY PRUDENTE
	03 NICOLAS DE OLIVEIRA CANO
	04 SOPHIA FERNANDA FERREIRA DA SILVA
	05 ANA BEATRIZ HERRERA BARBOSA
	06 RAFAEL DOS SANTOS FONSECA
	07 DAVI LUIZ GOUVEIA RESENDE
	08
	09
10	
1º ANO A	AGRUPAMENTO 02/TERÇA e QUINTA-FEIRA
	01 ANA LIVIA GAMA DO NASCIMENTO
	02 ANA VITÓRIA FELIZARDO ANDRADE
	03 ANTÔNIO LUQUES FILHO
	04 HELOISA RIBEIRO MARTINS
	05 MARCOS BRAYAN GARCIA DE LIMA
	06 HENZO DE SOUZA ZUTIM
	07
	08
	09
10	
1º ANO A	AGRUPAMENTO 3 / ALUNOS AULAS REMOTAS
	01 ANA VITÓRIA RIBEIRO DOS SANTOS
	03 JOÃO MIGUEL FORTES
1º ANO B	AGRUPAMENTO 04/SEGUNDA,QUARTA e SEXTA-FEIRA
01 ANA CLARA GONÇALVES DE MEDEIROS	

	02	JOSÉ VITOR FERNANDES DA SILVA
	03	RAUL SANTOS TERRA
	04	ARTHUR REGO CHIQUITO
	05	PEDRO ANTONIO DIDONE CAMILO
	06	
	07	
	08	
	09	
	10	
AGRUPAMENTO 05/TERÇA e QUINTA-FEIRA		
1º ANO B	01	ARTHUR CAVALHERI PERLE
	02	HELENA CASCIATORI DA SILVA
	03	IGOR CAMARGO DE ALMEIDA
	04	ISABELLA MESSEIAS GALDINO
	05	VIVIANE MENDOÇA
	06	
	07	
	08	
	09	
	10	
AGRUPAMENTO 06 / ALUNOS AULAS REMOTAS		
1º ANO B	01	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DE LIMA
	02	MIGUELL FERREIRA COSTA
	03	MARIA LUIZA CASSIANO BARBOSA
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	
	10	
AGRUPAMENTO 07/SEGUNDA,QUARTA e SEXTA-FEIRA		
2º ANO A E 2º ANO B	01	ANA LUÍZA SCHIFFNER PEREIRA
	02	BÁRBARA HELOISE MATOS DE GODOIS
	03	CAMILA PAULINO DOS SANTOS
	04	DANIELLE THEODORO PEREIRA
	05	ELOÁ AGUIAR SANTIAGO
	06	SOPHIA GABRIELY DA SILVA
	07	THALLES BARBODA DE OLIVEIRA
	08	IZABELLA ROSANTE PARPINELLI
	09	LORRAYNE ROSANTE PASCHOAL
	10	
2º ANO A	AGRUPAMENTO 08/TERÇA e QUINTA-FEIRA	

E 2º ANO B	01	ANA LAURA MOMPEAN
	02	BRENO GAMA ROBLES
	03	DANIEL BORBA DA SILVA
	04	EMANUELLY AUGUSTO OLIVEIRA DE JESUS
	05	ISADORA ZANQUIM BARBERINO
	06	MIGUEL TERRA DE OLIVEIRA
	07	VICTÓRIA SOPHIA TALHARI SILVEIRA
	08	MARIA CELILIA TURRA DOS SANTOS
	09	CESAR DA SILVA COSTA
	10	ISADORA AVELINO SOARES
AGRUPAMENTO 09/ALUNOS AULAS REMOTAS		
2º ANO A E 2º ANO B	01	ALICE AGUIAR PEREIRA
	02	MARIA VITÓRIA MOZOLE DE SOUZA
	03	MATHEUS HENRIQUE PERLE
	04	VICTOR DA SILVA SANTANA
	05	ANA JÚLIA GONÇALVES SILVA
	06	ELOISA JOANA DA SILVA ROCHA
	07	THAYNÁ SOARES SILVA
	08	
	09	
	10	
AGRUPAMENTO 10/SEGUNDA,QUARTA e SEXTA-FEIRA		
3º ANO A	01	ALICÍA ULIAN DE SANTANA
	02	CARLOS ALBERTO DA SILVA TRIVISOLI
	03	DAVI DIDONE
	04	GABRIEL MOZOLE TAMARINDO
	05	LUCAS PRATES MAGLHÃES
	06	RHAYANNE SOARES DA CRUZ
	07	ROBERT CUBITZA DE ALMEIDA
	08	
	09	
	10	
AGRUPAMENTO 11 / TERÇA e QUINTA-FEIRA		
3º ANO A	01	AYLLA ROSA DE LIMA
	02	BEATRIZ SANCHES DO CARMO
	03	ISADORA FRANÇA DIAS
	04	HEITOR CAMILO FERNANDES
	05	HELOISA LIMA CASTANHA
	06	NATALY VIEIRA LOPES
	07	ENZO GABRIEL OLIVEIRA PESSOA DA SILVA
	08	
	09	
	10	
AGRUPAMENTO 12/ ALUNOS AULAS REMOTAS		

3º ANO A	01	JULIA DORTE BATISTA
	02	RICHARD SANTIAGO
	03	HENZO DE SOUZA ZUTIM
	04	MICHELE SANTOS DE ALMEIDA
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	
	10	
4º ANO A	AGRUPAMENTO 13/SEGUNDA-FEIRA	
	01	ALICE LOPES LUPERINI
	02	GABRIELA CAMPOS FREGATTI REIS
	03	ISADORA VERONEZ SALLES ZILIANI
	04	LUANA ALMEIDA ROCHA
	05	PEDRO HENRIQUE BATISTELA
	06	ESTELA MANZANO SILVA
	07	LAURA LOPES LUPERINI
	08	EMANUELLY CAVALCANTE DE SOUSA
	09	
	10	
	11	
12		
4º ANO A	AGRUPAMENTO 14/TERÇA e QUINTA-FEIRA	
	01	ADRIAN GABRIEL OLIVEIRA DE MELO
	02	EDUARDO GAMA ROBLES
	03	EMANUEL DOS SANTOS SILVA
	04	MARIA ELIZA LUPERINI VIDOTO
	05	FELIPE AUGUSTO FERREIRA SCALABRIN
	06	JOSÉ ARMANDO GREGO REIS
	07	EVELYN LOYAZA DE OLIVEIRA
	08	GUILHERME FRANÇA BERNARDO
	09	OTÁVIO RIBEIRO DA SILVA
	10	
	11	
12		
4º ANO A	AGRUPAMENTO 15 / QUARTA e SEXTA-FEIRA	
	01	ARTHUR FREGULHA RIBEIRO
	03	BIANCA GONÇALVES MEDEIROS
	04	EMANUEL AGUIAR SANTIAGO
	05	ENZO FREGULHA RIBEIRO
	06	GABRIEL HENRIQUE LADEIA MOTA
	07	MATEUS NOGUEIRA BATISTA
	08	PEDRO MIGUEL RIBEIRO
	09	RIAN PABLO DE SOUZA MARCHIONI
	10	ANDREI MUSSATO DE ALMEIDA

	11	
	12	
AGRUPAMENTO 16/ ALUNOS AULAS REMOTAS		
4º ANO A	01	EMANUELLA FERREEIRA BARBOSA DE LIMA COSTA
	02	ENZO FELLIPE CANO SANTANNA
	03	LORRAYNE VITÓRIA VIANA ALMEIDA
	04	MANUELA FERNANDA FORTES
	05	RAISSA RAYANE COSTA ROQUE
	06	
	07	
AGRUPAMENTO 17/SEGUNDA,QUARTA e SEXTA-FEIRA		
5º ANO A	01	ANA ELISA SILVA AMORIM
	02	BERNARDO LOPES
	03	BRENNO FERREIRA PERLE
	04	EMANUEL HENRIQUE PASCHOAL
	05	ESTEFANY CRISTINA MENDONÇA
	06	GABRIEL FRANCISCO OLIVEIRA
	07	ISABELLE CARDOSO DA SILVA
	08	JHENIFFER GABRIELLA DO NASCIMENTO FRANCO
	09	RENATO DE OLIVEIRA BERGAMINI
	10	VICTOR UGO DA SILVA RIBEIRO
AGRUPAMENTO 18/TERÇA e QUINTA-FEIRA		
5º ANO A	01	DÉBORA MAGOTI UNGARI
	02	GABRIELA MATTOS YAMAUCHI
	03	LORRAYNE PAZINATO MAGALHÃES
	04	MARIA BEATRIZ RODRIGUES OLIVEIRA
	05	MIKAELLY LOPES DA SILVA BARBOSA
	06	MURILO SANTOS TERRA
	07	ROGER MENEGALI CAVALHERI
	08	SAMUEL TERRA DE OLIVEIRA
	09	VALENTINA MIQUELOTI OLIVEIRA
	10	
AGRUPAMENTO 19 / ALUNOS AULAS REMOTAS		
5º ANO A	01	ANA LAURA RIBEIRO DOS SANTOS
	02	ISABELLA BEATRIZ DA SILVA ROCHA

Este é o plano de retomada.

São João do Pau D' Alho, 13 de Agosto de 2021.

Natássia de Oliveira
RG: 41.245.816-0